

DOM/SC Prefeitura Municipal de Angelina**Data de Cadastro:** 09/12/2020 **Extrato do Ato N°:** 2752167 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 10/12/2020 **Edição N°:** [3347](#)

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

DECRETO N° 119/20

“DISPOE SOBRE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

GILBERTO ORLANDO DORIGON, Prefeito Municipal de Angelina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Angelina e autorização contida na Lei Municipal nº 001268 de 10 de Dezembro de 2019

DECRETA

Art. Fica aberto no exercício corrente crédito adicional suplementar na importância de R\$ 49.123,42
1º - (quarenta e nove mil, cento e vinte e três reais e quarenta e dois centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

04 - SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO**04.06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA****1339252.017 - Realização de Eventos, Exposições, Feiras**

(178) 3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.42.0402 – Aplic Dir a Inst.Priv. S/ Fins Lucr. R\$ 10.916,40

(182) 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.42.0402 – Aplicação Direta R\$ 38.207,02

Art. Os recursos para cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior são oriundos do
2º - excesso de arrecadação na importância de R\$ 49.123,42 (quarenta e nove mil, cento e vinte e três reais e quarenta e dois centavos) na fonte de recursos abaixo discriminada:

0.1.42.0402 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União - Auxílio a Cultura - Lei Aldir Blanc R\$ 49.123,42

Total R\$ 49.123,42



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2752167, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2752167>

DOM/SC Prefeitura Municipal de Angelina**Data de Cadastro:** 09/12/2020 **Extrato do Ato Nº:** 2752167 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 10/12/2020 **Edição Nº:** [3347](#)

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em
- contrário

Angelina, 10 de dezembro de 2020.

GILBERTO ORLANDO DORIGON

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2752167, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2752167>